



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Docente **EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1146434, lotado na Faculdade de Letras, para cursar Pós-doutorado na área de Letras, na *Sorbonne Université*, em Paris/França, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.004605/2018-79.

Girleene Alves da Silva
Girleene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU

Seção 02, Pág. 28 em 25/06/18

[Assinatura]
Maria L. M. B. de Morais
Assistente em Administração
UFJF